



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito**

DECRETO nº 35, de 10 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Decretação de Ponto Facultativo em dia que menciona e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, TIAGO MARCONNE CASTRO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e considerando ainda que nos dias 13 e 14 de abril de 2017, datas em que a Igreja Católica, Apostólica Romana promove celebrações religiosas em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo,

DECRETA:

Art.1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no próximo dia 13 / 04 (quinta – feira), em virtude das celebrações religiosas em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo – Semana Santa.

Parágrafo único. Para efeito de melhor entendimento do caput deste artigo, fica determinado que os serviços considerados essenciais à população, especificamente aqueles prestados nas Unidades de Saúde, Mercado Público, serviços de limpeza pública, Cemitérios e outros desempenhos profissionais relacionados à manutenção de sistemas de abastecimento d'água e energia elétrica, deverão funcionar conforme cronograma pré – definido pelas Secretarias competentes com escalas de revezamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra – se.


TIAGO MARCONNE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional